



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033 /2010-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, estabelecido na Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66.015-160, nesta capital, neste ato representada pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 060-MP/PA e do CPF nº 055.383.782-68, residente e domiciliado em Belém/PA, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO, e a Empresa CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.534.028/0001-05, com sede na Travessa do Chaco, 1336, bairro Marco, CEP: 66.085-080, Fone (91)3246-1562, neste ato representada pela Sra. LILIANNE BRITO SANTOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 08854213-9-IFP/RJ e do CPF nº 440.626.992-49, residente e domiciliada na cidade de Belém/PA, doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Presencial nº 024/2010-MPPA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto e finalidade o registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT E SELF PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM (LOTE III) nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Presencial nº 024/2010-MP/PA (Processo 019/2010-SG-J-TA, Protocolo 4008/2010), que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO

2.1 O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE III – SUBSTITUIÇÃO DOS EXISTENTES NO AUDITÓRIO DO EDIFÍCIO SEDE BELÉM

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Equipamentos				
1.1	Fornecimento de Central de refrigeração tipo "SELF CONTAINED", com condensador de ar remoto e capacidade de 15 TR.	cj	2	R\$ 18.600,00	R\$ 37.200,00
Subtotal Item 1 =					R\$ 37.200,00
2	Serviços de desmontagem, montagem e instalação em refrigeração				
2.1	Retirada dos equipamentos existentes e instalação de central de refrigeração tipo "SELF CONTAINED", com capacidade de 15 TR e condensador de ar remoto, com acoplamento na rede de dutos existentes. Serviço completo, com fornecimento do material necessário para acoplamento, isolantes, interligação entre as unidades evaporadora e condensadora, drenos e ligação elétrica na rede existente.	un	2	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00
Subtotal Item 2 =					R\$ 5.200,00
TOTAL GLOBAL DO LOTE III = R\$ 42.400,00					

2.2 O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Pedidos de Fornecimento/Notas de Empenho, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.

2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

2.4 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:

2.4.1 Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO:

- a) Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.4.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o MINISTÉRIO PÚBLICO poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e forem aceitas as justificativas, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.

- a) A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.

2.4.3 Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, o MINISTÉRIO PÚBLICO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.4.4 Não havendo êxito nas negociações, o MINISTÉRIO PÚBLICO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.5 Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.

2.5.1 A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogável.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Poderá utilizar-se dos preços registrados qualquer órgão ou entidade da Administração ou da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Ministério Público do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1 A entrega e instalação do objeto no local indicado pelo MPE deverá ocorrer no prazo máximo de até:

- a) 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho, quando solicitados até 05 equipamentos solicitados;
- b) 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho, quando solicitados de 06 a 15 equipamentos solicitados;
- c) 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho, quando solicitados mais de 15 equipamentos solicitados;
- d) 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho, quando solicitados equipamentos tipo "Self";

CLÁUSULA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

6.2 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, salvo a exceção prevista no § 2º do referido artigo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata, quando:

7.1.1 O fornecedor não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata, sem justificativa aceitável;
- 7.1.2 Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- 7.1.3 Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
- 7.1.4 Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/83;
- 7.1.5 Por razão de interesse público, devidamente motivado;
- 7.2 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a contratada o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.
- 7.3 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1 Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária, sob a seguinte classificação funcional programática:
- Atividade: 12101.03.122.1237.4507 – Melhoramento das Unidades do Ministério Público
- Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Elemento de Despesa: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente
- Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA NONA - DA EFICÁCIA

- 9.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

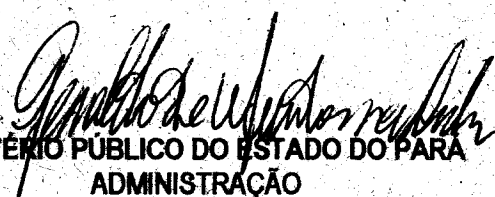
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Os direitos e obrigações das partes, o pagamento, as penalidades e garantias estão dispostas no CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Belém-PA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento. E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 13 de outubro de 2010.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
ADMINISTRAÇÃO


CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
PROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:

1) Bruno Lima de Freitas
RG Nº 4214451- SSP/PA

2) Rômulo Leide R. de Azevedo
RG Nº 242.9396 SSP/PA

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010-MP/PA

Segue abaixo nossa proposta de preços para execução dos seguintes serviços :

OBJETO DA PROPOSTA:

Registro de preços para aquisição eventual com instalação de condicionadores de ar do tipo split e self para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará na Região Metropolitana de Belém (lotes I e III) e em Santarém (lote II).

➤ **- DOS PREÇOS:**

LOTE 1: R\$ 200.760,00 (Duzentos Mil, Setecentos e Sessenta Reais).

LOTE 2: R\$ 51.134,00 (Cinquenta e Um Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais).

LOTE 3: R\$ 42.400,00 (Quarenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais).

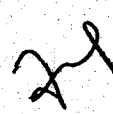
Valor Global : R\$ 294.294,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais).

Nos preços estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto da licitação, de acordo com as condições especificadas no Termo de Referência – Anexo I, sem ônus para a Administração, tais como impostos, taxas, frete, encargos sociais, fiscais e comerciais, inclusive demais encargos que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta Licitação.

➤ **Prazo de validade das propostas: 60 (sessenta) dias corridos, a contar de sua apresentação.**


Edson Brito Santos
Diretor Administrativo
CPF: 440.835.992-40

Trav. Do Chaco nº. 1336 – Marco – Belém – Pa – Cep: 66085-080
CGC Nº 03.534.028/0001-05 – Insc. Estadual Nº 15.208806-7
Fone/fax: (91) 246-1562/246.9290 – e-mail: cata2002@interconnect.com.br





CATAVENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA

Manutenção, Instalação e Fornecimento de Sistemas de Refrigeração Comercial e Industrial.



➤ **Prazo para entrega e instalação do objeto:**

- Pedidos de até 5 (cinco) equipamentos – 30 dias
- Pedidos de 6 (seis) à 15 (quinze) equipamentos – 45 dias
- Pedidos acima de 16 (dezesseis) equipamentos – 60 dias
- Para equipamentos tipo "Self" – 45 dias

- **Prazo de garantia dos equipamentos:** Todos os equipamentos e serviços de instalação terão garantia total de 03 (três) anos, contados a partir do recebimento definitivo do equipamento instalado.

- **Dados Bancários:** Banco do Brasil – Ag: 3024-4 – C/C: 6.842-X

➤ **IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL: CATAVENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP.

ENDEREÇO: TRAV. DO CHACO, 1336 –Marco – CEP: 66.085-080 – Belém-Pa

e-mail: cata2002@interconect.com.br

CNPJ: 03.534.028/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL:- 15.208806-7

➤ **IDENTIFICAÇÃO REPRESENTANTE LEGAL:**

NOME: LILIANNE BRITO SANTOS

CARGO: DIRETORA ADMINISTRATIVA.

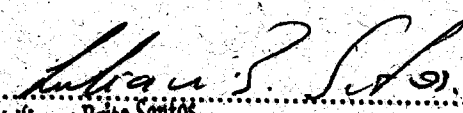
ESTADO CIVIL: CASADA

CARTEIRA DE IDENTIDADE : 08.854.213-9 IFP/Rj

CPF: 440.626.992-49

ENDEREÇO: Rua Municipalidade – Pass. Guajará nº 138 – Umarizal – CEP: 66.085-080 – Belém-Pa.

Belém-Pa, 17 de Setembro de 2010.


Lilianne Brito Santos
Diretora Administrativa
CPF: 440.626.992-49

Trav. Do Chaco n°. 1336 – Marco – Belém – Pa – Cep: 66085-080

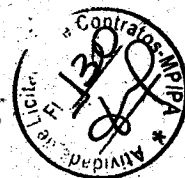
CGC N° 03.534.028/0001-05 – Insc. Estadual N° 15.208806-7

Fone/fax: (91) 246-1562/246.9290 – e-mail: cata2002@interconect.com.br



CATAVENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Manutenção, Instalação e Fornecimento de Sistemas de Refrigeração Comercial e Industrial.



➤ **DOS EQUIPAMENTOS:**

Obs: Todos os equipamentos listados terão:

- compressor rotativo, baixo nível de ruído;
- selo PROCEL de eficiência energética (nível "A"), quando houver disponível no mercado em mais de uma marca;
- garantia total mínima de três anos (equipamento e instalação);
- assistência técnica local (Belém e Santarém) e
- controle remoto sem fio.
- Os aparelhos serão devidamente instalados, conforme projeto e especificações técnicas dos fabricantes, e, nos preços oferecidos devem estar inclusos todos os serviços e materiais necessários para esta instalação, como: cabos elétricos, disjuntor independente por aparelho, drenos, tubulações de cobre, isolamentos, acessórios, abertura e fechamento de vãos em alvenaria e forros e retoques de massa e pintura, no padrão existente no local.

Belém-Pa, 17 de Setembro de 2010.

Jilianne Brito Santos
Diretora Administrativa
CPF: 440.626.992-49

Trav. Do Chaco n°. 1336 – Marco – Belém – Pa – Cep: 66085-080
CGC N° 03.534.028/0001-05 – Insc. Estadual N° 15.208806-7
Fone/fax: (91) 246-1562/246.9290 – e-mail: cata2002@interconnect.com.br

**C****ATAVENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.**

Manutenção, Instalação e Fornecimento de Sistemas de Refrigeração Comercial e Industrial.

**A**

Governo do Estado do Pará

Ministério Público.

Att: Comissão de Licitação Permanente

Obter registro de preços para a contratação de aquisição e instalação de aparelhos de refrigeração tipo "Air Split" e "SELF CONTAINED".

Promover a substituição de equipamentos de air split e self com defeito ou obsoletos e também instalá-los em locais onde ainda não exista refrigeração. Atender as necessidades de refrigeração complementar para os Prédios das Promotorias de Justiça de San

LOTE I - REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Máximo Unitário	P. Total
1	Equipamentos tipo Air Split (Condicionadores de Ar) - Região Metropolitana de Belém.				
1.2	Hi Wall, Marca YORK, Capacidade 12.000 BTU/h, Modelo do Evaporador YHEC12SSADG e Modelo do Condensador YHDC12SSADG	cj	36	R\$ 1.420,00	R\$ 51.120,00
1.3	Hi Wall, Marca YORK, Capacidade 18.000 BTU/h, Modelo do Evaporador YHEC18SSADG e Modelo do Condensador YHDC18SSADG	cj	04	R\$ 2.030,00	R\$ 8.120,00
1.4	Hi Wall, Marca YORK, Capacidade 24.000 BTU/h, Modelo do Evaporador YHEC24SSADG e Modelo do Condensador YHDC24SSADG	cj	04	R\$ 2.570,00	R\$ 10.280,00
1.5	Console, Marca YORK, Capacidade 36.000 BTU/h, Modelo do Evaporador YOE36SSADHV e Modelo do Condensador YAU36CR	cj	04	R\$ 3.770,00	R\$ 15.080,00
1.6	Console, Marca YORK, Capacidade 48.000 BTU/h, Modelo do Evaporador YUA48CRD e Modelo do Condensador YOE48SS	cj	02	R\$ 3.880,00	R\$ 7.760,00
1.7	Console, Marca YORK, Capacidade 36.000 BTU/h, Modelo do Evaporador YOE36SSADH e Modelo do Condensador YAU36CR	cj	04	R\$ 4.250,00	R\$ 17.000,00
1.8	Cassete, Marca LG, Capacidade 48.000 BTU/h, Modelo do Evaporador LTNC482BDLAD e Modelo do Condensador LTUC482BDLAD	cj	04	R\$ 5.450,00	R\$ 21.800,00
Subtotal Lote I =					131.160,00
2	Serviços de montagem e instalação em refrigeração - Região Metropolitana de Belém				
2.1	Instalação de aparelho de Air Split, capacidade de 12.000 ou 18.000 BTU's, com distância máxima entre evaporador e condensador estimada em até 13 metros. Incluindo cabos elétricos, tubulação de cobre, isolamentos, dreno, eletrodutos, disjuntor independente	u	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
2.2	Instalação de aparelho de Air Split, capacidade de 24.000 ou 36.000 BTU's, com distância máxima entre evaporador e condensador estimada em até 13 metros. Incluindo cabos elétricos, tubulação de cobre, isolamentos, dreno, eletrodutos, disjuntor independente	u	8	R\$ 1.650,00	R\$ 13.200,00
2.3	Instalação de aparelho de Air Split, capacidade de 48.000 ou 60.000 BTU's, com distância máxima entre evaporador e condensador estimada em até 13 metros. Incluindo cabos elétricos, tubulação de cobre, isolamentos, dreno, eletrodutos, disjuntor independente	u	10	R\$ 1.950,00	R\$ 19.500,00
2.4	Substituição de aparelho de Air Split, com retirada do usado e colocação de novo, de mesma capacidade, aproveitando cabos elétricos, tubulação de cobre, isolamentos, dreno, eletrodutos e disjuntor existentes. Realizando, quando necessário, as adaptações n	u	26	R\$ 550,00	R\$ 14.300,00
Subtotal Lote I =					61.000,00
3	Quadro elétrico - Região Metropolitana de Belém				
3.1	Quadro Elétrico, devidamente ativado, para 12 disjuntores, com disjuntor geral	u	04	R\$ 2.150,00	R\$ 8.600,00
Subtotal Lote I =					8.600,00
TOTAL GLOBAL DO LOTE I = R\$ 200.760,00					

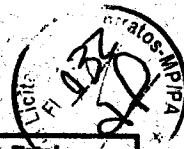
LOTE II - SANTARÉM

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Máximo Unitário	P. Total
1	Equipamentos tipo Air Split (Condicionadores de Ar) - Santarém				
1.1	Hi Wall, Marca YORK, Capacidade 18.000 BTU/h, Modelo do Evaporador YHEC18SSADG e Modelo do Condensador YHDC18SSADG	cj	06	R\$ 2.233,00	R\$ 13.398,00
1.2	Console, Marca YORK, Capacidade 36.000 BTU/h, Modelo do Evaporador YOE36SSADHV e Modelo do Condensador YAU36CR	cj	04	R\$ 4.147,00	R\$ 16.588,00
Subtotal Lote II =					29.986,00



CATAVENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Manutenção, Instalação e Fornecimento de Sistemas de Refrigeração Comercial e Industrial.



Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Máximo Unitário	P. Total
2	Serviços de montagem e instalação em refrigeração - Santarém				
2.1	Instalação de aparelho de Air Split, capacidade de 12.000 ou 18.000 BTU's, com distância máxima entre evaporador e condensador estimada em até 13 metros. Incluindo cabos elétricos, tubulação de cobre, isolamentos, dreno, eletrodutos, disjuntor independente	u	06	R\$ 1.610,00	R\$ 9.660,00
2.2	Instalação de aparelho de Air Split, capacidade de 24.000 ou 36.000 BTU's, com distância máxima entre evaporador e condensador estimada em até 13 metros. Incluindo cabos elétricos, tubulação de cobre, isolamentos, dreno, eletrodutos, disjuntor independente	u	04	R\$ 2.334,50	R\$ 9.338,00
Subtotal Lote II =					18.998,00
3	Quadro elétrico - Santarém				
3.1	Quadro Elétrico, devidamente ativado, para 12 disjuntores, com disjuntor geral.	u	01	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
Subtotal Lote II =					2.150,00
TOTAL GLOBAL DO LOTE II = R\$ 51.134,00					

LOTE III - SUBSTITUIÇÃO DOS EXISTENTES NO AUDITÓRIO DO EDIFÍCIO SEDE BELÉM					
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Máximo Unitário	P. Total
1	Equipamentos				
1.1	Fornecimento de Central de refrigeração tipo "SELF CONTAINED", com condensador de ar remoto e capacidade de 15 TR. Marca SPINGER CARRIER, Modelo do Evaporador 50BVA016226 e Modelo do Condensador 38YCD016	cj	02	R\$ 18.600,00	R\$ 37.200,00
Subtotal Lote III =					37.200,00
2	Serviços de desmontagem, montagem e instalação em refrigeração				
2.1	Retirada dos equipamentos existentes e instalação de central de refrigeração tipo "SELF CONTAINED", com capacidade de 15 TR e condensador de ar remoto, com complemento na rede de dutos existentes. Serviço completo, com fornecimento do material necessário pa	u	02	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00
Subtotal Lote III =					5.200,00
TOTAL GLOBAL DO LOTE III = R\$ 42.400,00					
TOTAL GLOBAL DO CERTAME = R\$ 294.294,00					

Liliane Brito Santos
Diretora Administrativa
CPF: 440.626.992-49

Handwritten signatures and initials.



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31776 de 19/10/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Número de Publicação: 168436

Nº. da Ata de Registro de Preços: 033/2010-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 024/2010-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Cara Vento Refrigeração e Serviços Gerais Ltda.

Objeto: Registro de preços para aquisição eventual com instalação de condicionadores de ar do tipo self (Lote III)

Vigência: 14/10/2010 a 13/10/2011

Preços Registrados:

LOTE III - SUBSTITUIÇÃO DOS EXISTENTES NO AUDITÓRIO DO EDIFÍCIO SEDE BELÉM

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Equipamentos				
1.1	Fornecimento de Central de refrigeração tipo "SELF CONTAINED", com condensador de ar remoto e capacidade de 15 TR.	cj	2	R\$ 18.600,00	R\$ 37.200,00
Subtotal Item 1 =					R\$ 37.200,00
2	Serviços de desmontagem, montagem e instalação em refrigeração				
2.1	Retirada dos equipamentos existentes e instalação de central de refrigeração tipo "SELF CONTAINED", com capacidade de 15 TR e condensador de ar remoto, com acoplamento na rede de dutos existentes. Serviço completo, com fornecimento do material necessário para acoplamento, isolantes, interligação entre as unidades evaporadora e condensadora, drenos e ligação elétrica na rede existente.	un	2	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00
Subtotal Item 2 =					R\$ 5.200,00
TOTAL GLOBAL DO LOTE III = R\$ 42.400,00					

Foro: Belém

Data da Assinatura: 13/10/2010

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha

Endereço do Contratado: Travessa do Chaco, 1336, bairro do Marco, CEP: 66.085-080, Belém, Pará.